



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE SÂMIA BOMFIM

REQUERIMENTO N° ____ DE 2023
(Da Sra. SÂMIA BOMFIM)

*Requer o registro da Frente Parlamentar em
Defesa dos Trabalhadores da Educação.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do ato da mesa sob o nº 69 de 2005, da Câmara dos Deputados, o registro Frente Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores da Educação.

Sala das Sessões, em _____ de 2023.

Sâmia Bomfim
SÂMIA BOMFIM
Deputada Federal
PSOL/SP



* C D 2 3 7 3 1 4 1 6 8 3 0 0 *

Gabinete Deputada Sâmia Bomfim (PSOL-SP)

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 623 – Brasília/DF
dep.samiabomfim@camara.leg.br |(61) 3215-5623



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237314168300>



CÂMARA DOS DEPUTADOS GABINETE SÂMIA BOMFIM

ATA DE FUNDAÇÃO

ATA DA INSTALAÇÃO FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

SÂMIA BOMFIM
Deputada Federal
PSOL/SP

SÂMIA BOMFIM
Deputada Federal
PSOL/SP

Gabinete Deputada Sâmia Bomfim (PSOL-SP)

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 623 – Brasília/DF
dep.samia.bomfim@camara.leg.br |(61) 3215-5623

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sânia Bomfim e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237314168300>



Apresentação: 28/03/2023 19:42:07.933 - MESA

REQ n.964/2023



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE SÂMIA BOMFIM

**FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS TRABALHADORES DA
EDUCAÇÃO**

ESTATUTO

Art. 1º - A Frente Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores da Educação é uma associação suprapartidária, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, constituída no âmbito do Congresso Nacional, com atuação em todo o território nacional, com sede e foro na Capital Federal, integrada por Parlamentares da Câmara dos Deputados e rege-se por este Estatuto.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º - A Frente Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores da Educação tem como finalidades primordiais:

I – Acompanhar políticas e ações de todos os entes da Federação que visem a defesa dos trabalhadores da educação;

II – Promover debates, simpósios, seminários, audiências públicas e outros eventos pertinentes ao tema, divulgando seus resultados;

III – Promover, sempre que possível, o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos e entidades de outros países, visando ao intercâmbio de ações congêneres;

IV – Acompanhar a tramitação de matérias na Câmara dos Deputados e Congresso Nacional que tratem de assuntos de interesse da Frente Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores da Educação;

V – Fomentar junto às Assembleias Legislativas dos Estados e à Câmara Legislativa do Distrito Federal a elaboração de propostas de lei visando à defesa

Gabinete Deputada Sâmia Bomfim (PSOL-SP)

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 623 – Brasília/DF
dep.samiabomfim@camara.leg.br |(61) 3215-5623

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237314168300>





CÂMARA DOS DEPUTADOS GABINETE SÂMIA BOMFIM

dos trabalhadores da educação;

VI – Fomentar junto aos governos estaduais e Distrito Federal propostas de melhorias na efetivação dos direitos dos trabalhadores da educação.

DOS INTEGRANTES

Art. 3º - Integram a Frente Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores da Educação:

I – Como membros fundadores, os parlamentares que, integrantes da 57ª Legislatura, subscreverem o Termo de Adesão no prazo de 30 (trinta dias), contados da data de aprovação do presente Estatuto;

II – Como membros efetivos, os parlamentares que subscreverem o Termo de Adesão em data posterior à fixada no inciso precedente;

III – Como membros colaboradores, os ex-parlamentares que se identificarem com os objetivos e finalidades da Frente Parlamentar.

Paragrafo Único. A Frente Parlamentar poderá conceder Títulos Honoríficos a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem no estudo e na prática de políticas e ações relacionadas à defesa da educação brasileira.

DOS ÓRGÃOS DA DIREÇÃO

Art. 04º - São órgãos integrantes de direção da Frente Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores da Educação:

I – A Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, que elegerá, dentre estes, seus cargos eletivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo;

Gabinete Deputada Sâmia Bomfim (PSOL-SP)

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 623 – Brasília/DF
dep.samiabomfim@camara.leg.br |(61) 3215-5623

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237314168300>



* C D 2 3 7 3 1 4 1 6 8 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS GABINETE SÂMIA BOMFIM

II – A Mesa Diretora, que será integrada por 01 (um) presidente, 02 (dois) vice-presidentes e 01 (um) secretário;

III – O Conselho Fiscal, que será integrado por 03 (três) conselheiros, escolhidos dentre os membros fundadores e efetivos;

§1º A Mesa Diretora poderá escolher até 02 (dois) servidores dentre aqueles da Câmara dos Deputados, do quadro de Secretários Parlamentares ou pessoa devidamente credenciada nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para auxiliar nas atividades e nos trabalhos da Frente Parlamentar.

§2º Cada Estado da Federação poderá contar com um coordenador, desde que membro da frente parlamentar.

DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS

Art. 5º - Compete à Assembleia Geral:

I - Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o estatuto da Frente Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores da Educação;

II – Eleger ou destituir os membros da Mesa Diretora e do Conselho Fiscal;

III - Zelar pelo fiel cumprimento dos objetivos consagrados pela Frente Parlamentar;

IV - Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora e Conselho Fiscal ou por qualquer dos membros da Frente Parlamentar.

Art. 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez ao ano no mês de sua fundação e constituição e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores da

Gabinete Deputada Sâmia Bomfim (PSOL-SP)

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 623 – Brasília/DF
dep.samiabomfim@camara.leg.br |(61) 3215-5623

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237314168300>





CÂMARA DOS DEPUTADOS GABINETE SÂMIA BOMFIM

Educação ou ainda, pela maioria dos membros da Mesa Diretora ou por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos seus membros.

Art. 7º - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de 07 (sete) dias, através de edital de convocação, por correio eletrônico (com confirmação de leitura) ou com correspondência protocolada com pauta definida. Reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcados, com a presença mínima de metade mais um dos membros da Frente Parlamentar e, em segunda convocação, quinze minutos após, com qualquer número de membros presentes.

Art. 8º - O Quórum de aprovação das matérias submetidas à apreciação da Assembleia Geral é de maioria simples dos membros presentes.

Art. 9º - Compete à Mesa Diretora e Conselho Fiscal Frente Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores da Educação:

I - Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente Parlamentar;

II - Nomear representantes para participar de eventos externos;

III - Ouvir e aprovar relatórios, atas e pareceres, submetendo as atas e os pareceres à aprovação da Assembleia Geral;

IV - Admitir ou demitir membros, devendo tais atos ser submetidos à aprovação da Assembleia Geral;

Art. 10º - O quórum de aprovação das matérias submetidas à Coordenação Executiva é de maioria simples dos presentes na reunião.

Art. 11º - O mandato de cada membro da Coordenação Executiva tem a duração de dois anos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Gabinete Deputada Sâmia Bomfim (PSOL-SP)

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 623 – Brasília/DF
dep.samiabomfim@camara.leg.br |(61) 3215-5623

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237314168300>



* C D 2 3 7 3 1 4 1 6 8 3 0 0 *



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE SÂMIA BOMFIM**

Art. 12º - A Frente Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores da Educação, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ouvida a Assembleia Geral.

Art. 13º - A aprovação deste Estatuto e a eleição dos membros da 1ª Coordenação Executiva dar-se-ão na Assembleia Geral de Fundação da Frente Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores da Educação.

Art. 14º - Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pela coordenação Executiva.

Art. 15º - Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral de fundação e de constituição da Frente Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores da Educação.

Brasília, ____ de ____ de ____.

SÂMIA BOMFIM
Deputada Federal
PSOL/SP



* C D 2 3 7 3 1 4 1 6 8 3 0 0 *

Gabinete Deputada Sâmia Bomfim (PSOL-SP)

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 623 – Brasília/DF
dep.samiabomfim@camara.leg.br |(61) 3215-5623



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237314168300>



Requerimento de Criação de Frente Parlamentar (Da Sra. Sâmia Bomfim)

Requer o registro da Frente
Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores
da Educação.

Assinaram eletronicamente o documento CD237314168300, nesta ordem:

- 1 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP)
- 2 Dep. Weliton Prado (PROS/MG)
- 3 Dep. Gutemberg Reis (MDB/RJ)
- 4 Dep. Tabata Amaral (PSB/SP)
- 5 Dep. André Janones (AVANTE/MG)
- 6 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS)
- 7 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 8 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP)
- 9 Dep. Guilherme Boulos (PSOL/SP)
- 10 Dep. Célia Xakriabá (PSOL/MG)
- 11 Dep. Tarcísio Motta (PSOL/RJ)
- 12 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 13 Dep. Adriano do Baldy (PP/GO)
- 14 Dep. Albuquerque (REPUBLIC/RR)
- 15 Dep. Célio Silveira (MDB/GO)





Requerimento de Criação de Frente Parlamentar (Da Sra. Sâmia Bomfim)

Requer o registro da Frente
Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores
da Educação.

Assinaram eletronicamente o documento CD237314168300, nesta ordem:

- 1 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP)
- 2 Dep. Weliton Prado (PROS/MG)
- 3 Dep. Gutemberg Reis (MDB/RJ)
- 4 Dep. Tabata Amaral (PSB/SP)
- 5 Dep. André Janones (AVANTE/MG)
- 6 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS)
- 7 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 8 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP)
- 9 Dep. Guilherme Boulos (PSOL/SP)
- 10 Dep. Célia Xakriabá (PSOL/MG)
- 11 Dep. Tarcísio Motta (PSOL/RJ)
- 12 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 13 Dep. Adriano do Baldy (PP/GO)
- 14 Dep. Albuquerque (REPUBLIC/RR)
- 15 Dep. Célio Silveira (MDB/GO)
- 16 Dep. Luciano Ducci (PSB/PR)
- 17 Dep. Glauber Braga (PSOL/RJ)
- 18 Dep. Emanuel Pinheiro Neto (MDB/MT)
- 19 Dep. Camila Jara (PT/MS)
- 20 Dep. Chico Alencar (PSOL/RJ)
- 21 Dep. Ricardo Ayres (REPUBLIC/TO)
- 22 Dep. Jadyel Alencar (PV/PI)
- 23 Dep. Carol Dartora (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 24 Dep. Maurício Carvalho (UNIÃO/RO)
- 25 Dep. Bacelar (PV/BA)



- 26 Dep. Tadeu Veneri (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 27 Dep. Defensor Stélio Dener (REPUBLIC/RR)
- 28 Dep. Zeca Dirceu (PT/PR) *-(p_7800)
- 29 Dep. Amanda Gentil (PP/MA)
- 30 Dep. Andreia Siqueira (MDB/PA)
- 31 Dep. Alice Portugal (PCdoB/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 32 Dep. Lucas Redecker (PSDB/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 33 Dep. Jorge Goetten (PL/SC)
- 34 Dep. Marcelo Crivella (REPUBLIC/RJ)
- 35 Dep. Felipe Becari (UNIÃO/SP)
- 36 Dep. Helder Salomão (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 37 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
- 38 Dep. Waldenor Pereira (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 39 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)
- 40 Dep. Julio Lopes (PP/RJ)
- 41 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 42 Dep. Márcio Honaiser (PDT/MA)
- 43 Dep. Márcio Jerry (PCdoB/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 44 Dep. Marco Bertaiolli (PSD/SP)
- 45 Dep. Cleber Verde (REPUBLIC/MA)
- 46 Dep. Padre João (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 47 Dep. Delegada Ione (AVANTE/MG)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.





Requerimento de Criação de Frente Parlamentar (Da Sra. Sâmia Bomfim)

Requer o registro da Frente
Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores
da Educação.

Assinaram eletronicamente o documento CD237314168300, nesta ordem:

- 1 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP)
- 2 Dep. Weliton Prado (PROS/MG)
- 3 Dep. Gutemberg Reis (MDB/RJ)
- 4 Dep. Tabata Amaral (PSB/SP)
- 5 Dep. André Janones (AVANTE/MG)
- 6 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS)
- 7 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 8 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP)
- 9 Dep. Guilherme Boulos (PSOL/SP)
- 10 Dep. Célia Xakriabá (PSOL/MG)
- 11 Dep. Tarcísio Motta (PSOL/RJ)
- 12 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 13 Dep. Adriano do Baldy (PP/GO)
- 14 Dep. Albuquerque (REPUBLIC/RR)
- 15 Dep. Célio Silveira (MDB/GO)
- 16 Dep. Luciano Ducci (PSB/PR)
- 17 Dep. Glauber Braga (PSOL/RJ)
- 18 Dep. Emanuel Pinheiro Neto (MDB/MT)
- 19 Dep. Camila Jara (PT/MS)
- 20 Dep. Chico Alencar (PSOL/RJ)
- 21 Dep. Ricardo Ayres (REPUBLIC/TO)
- 22 Dep. Jadyel Alencar (PV/PI)
- 23 Dep. Carol Dartora (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 24 Dep. Maurício Carvalho (UNIÃO/RO)
- 25 Dep. Bacelar (PV/BA)



- 26 Dep. Tadeu Veneri (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 27 Dep. Defensor Stélio Dener (REPUBLIC/RR)
- 28 Dep. Zeca Dirceu (PT/PR) *-(p_7800)
- 29 Dep. Amanda Gentil (PP/MA)
- 30 Dep. Andreia Siqueira (MDB/PA)
- 31 Dep. Alice Portugal (PCdoB/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 32 Dep. Lucas Redecker (PSDB/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 33 Dep. Jorge Goetten (PL/SC)
- 34 Dep. Marcelo Crivella (REPUBLIC/RJ)
- 35 Dep. Felipe Becari (UNIÃO/SP)
- 36 Dep. Helder Salomão (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 37 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
- 38 Dep. Waldenor Pereira (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 39 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)
- 40 Dep. Julio Lopes (PP/RJ)
- 41 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 42 Dep. Márcio Honaiser (PDT/MA)
- 43 Dep. Márcio Jerry (PCdoB/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 44 Dep. Marco Bertaiolli (PSD/SP)
- 45 Dep. Cleber Verde (REPUBLIC/MA)
- 46 Dep. Padre João (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 47 Dep. Delegada Ione (AVANTE/MG)
- 48 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 49 Dep. Professora Goreth (PDT/AP)
- 50 Dep. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
- 51 Dep. Júnior Ferrari (PSD/PA)
- 52 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) *-(P_112403)
- 53 Dep. Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 54 Dep. Maria Arraes (SOLIDARI/PE)
- 55 Dep. Heitor Schuch (PSB/RS)
- 56 Dep. Bohn Gass (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 57 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 58 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 59 Dep. Dorinaldo Malafaia (PDT/AP)
- 60 Dep. Nilto Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 61 Dep. Wilson Santiago (REPUBLIC/PB)
- 62 Dep. Emidinho Madeira (PL/MG)
- 63 Dep. Denise Pessôa (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV



- 64 Dep. Paulo Alexandre Barbosa (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 65 Dep. Detinha (PL/MA)
- 66 Dep. Eriberto Medeiros (PSB/PE)
- 67 Dep. Renilce Nicodemos (MDB/PA)
- 68 Dep. Pedro Uczai (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 69 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE)
- 70 Dep. Juliana Cardoso (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 71 Dep. Yandra Moura (UNIÃO/SE)
- 72 Dep. Duarte (PSB/MA)
- 73 Dep. Idilvan Alencar (PDT/CE)
- 74 Dep. Celso Russomanno (REPUBLIC/SP)
- 75 Dep. Fausto Pinato (PP/SP)
- 76 Dep. Fausto Santos Jr. (UNIÃO/AM)
- 77 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 78 Dep. Erika Kokay (PT/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 79 Dep. Arthur Oliveira Maia (UNIÃO/BA)
- 80 Dep. Silvye Alves (UNIÃO/GO)
- 81 Dep. Dandara (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 82 Dep. Pedro Aihara (PATRIOTA/MG)
- 83 Dep. Icaro de Valmir (PL/SE)
- 84 Dep. Zé Silva (SOLIDARI/MG)
- 85 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 86 Dep. Cezinha de Madureira (PSD/SP)
- 87 Dep. Ivan Valente (PSOL/SP)
- 88 Dep. Eduardo Velloso (UNIÃO/AC)
- 89 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)
- 90 Dep. Duda Salabert (PDT/MG)
- 91 Dep. Fred Costa (PATRIOTA/MG)
- 92 Dep. Maria do Rosário (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 93 Dep. Washington Quaquá (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 94 Dep. Deltan Dallagnol (PODE/PR)
- 95 Dep. Carlos Chiodini (MDB/SC)
- 96 Dep. Carlos Veras (PT/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 97 Dep. Pompeo de Mattos (PDT/RS)
- 98 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP)
- 99 Dep. Elcione Barbalho (MDB/PA)
- 100 Dep. Daniel Soranz (PSD/RJ)
- 101 Dep. Marreca Filho (PATRIOTA/MA)



- 102 Dep. João Daniel (PT/SE) - Fdr PT-PCdoB-PV
103 Dep. Sargento Portugal (PODE/RJ)
104 Dep. Rogério Correia (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
105 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
106 Dep. Zezinho Barbary (PP/AC)
107 Dep. Joseildo Ramos (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
108 Dep. Paulo Foletto (PSB/ES)
109 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)
110 Dep. Diego Coronel (PSD/BA)
111 Dep. Carlos Zarattini (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
112 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV
113 Dep. Max Lemos (PROS/RJ)
114 Dep. Rafael Brito (MDB/AL)
115 Dep. Roberto Monteiro (PL/RJ)
116 Dep. Gilberto Nascimento (PSC/SP)
117 Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
118 Dep. Dayany do Capitão (UNIÃO/CE)
119 Dep. Flávia Morais (PDT/GO)
120 Dep. Luiz Couto (PT/PB) - Fdr PT-PCdoB-PV
121 Dep. Juninho do Pneu (UNIÃO/RJ)
122 Dep. Paulo Guedes (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
123 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
124 Dep. Celso Sabino (UNIÃO/PA)
125 Dep. Amom Mandel (CIDADANIA/AM) - Fdr PSDB-CIDADANIA
126 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
127 Dep. André Ferreira (PL/PE)
128 Dep. Clodoaldo Magalhães (PV/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV
129 Dep. Cristiane Lopes (UNIÃO/RO)
130 Dep. Augusto Pupio (MDB/AP)
131 Dep. Patrus Ananias (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
132 Dep. Orlando Silva (PCdoB/SP)
133 Dep. Ricardo Silva (PSD/SP)
134 Dep. Reginete Bispo (PT/RS)
135 Dep. Túlio Gadêlha (REDE/PE) - Fdr PSOL-REDE
136 Dep. Natália Bonavides (PT/RN) - Fdr PT-PCdoB-PV
137 Dep. Valmir Assunção (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
138 Dep. Fernando Rodolfo (PL/PE)
139 Dep. Alexandre Lindenmeyer (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV



- 140 Dep. Paulão (PT/AL) - Fdr PT-PCdoB-PV
141 Dep. Odair Cunha (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
142 Dep. Rubens Pereira Júnior (PT/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
143 Dep. Pedro Campos (PSB/PE)
144 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG)
145 Dep. Luizianne Lins (PT/CE) - Fdr PT-PCdoB-PV
146 Dep. Jandira Feghali (PCdoB/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
147 Dep. Mário Heringer (PDT/MG)
148 Dep. Alencar Santana (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
149 Dep. Jilmar Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
150 Dep. José Airton Félix Cirilo (PT/CE) - Fdr PT-PCdoB-PV
151 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
152 Dep. Júlio Cesar (PSD/PI)
153 Dep. Mauro Benevides Filho (PDT/CE)
154 Dep. Merlong Solano (PT/PI)
155 Dep. Josenildo (PDT/AP)
156 Dep. Dimas Gadelha (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
157 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
158 Dep. Afonso Motta (PDT/RS)
159 Dep. Marcon (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
160 Dep. Leônidas Cristino (PDT/CE)
161 Dep. Vicentinho (PT/SP)
162 Dep. Florentino Neto (PT/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
163 Dep. Airton Faleiro (PT/PA) - Fdr PT-PCdoB-PV
164 Dep. Mauricio Neves (PP/SP)
165 Dep. Charles Fernandes (PSD/BA)
166 Dep. Giovani Cherini (PL/RS)
167 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
168 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
169 Dep. Henderson Pinto (MDB/PA)
170 Dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE)
171 Dep. Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)
172 Dep. Daiana Santos (PCdoB/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
173 Dep. José Rocha (UNIÃO/BA)
174 Dep. Reimont (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
175 Dep. João Leão (PP/BA)
176 Dep. Márcio Marinho (REPUBLIC/BA)
177 Dep. Gilson Daniel (PODE/ES)



- 178 Dep. Kiko Ceguim (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
179 Dep. Coronel Telhada (PP/SP)
180 Dep. Rodrigo Gambale (PODE/SP)
181 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
182 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)
183 Dep. Célio Studart (PSD/CE)
184 Dep. José Guimarães (PT/CE) - Fdr PT-PCdoB-PV
185 Dep. Vander Loubet (PT/MS) - Fdr PT-PCdoB-PV
186 Dep. Rubens Otoni (PT/GO)
187 Dep. Rui Falcão (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
188 Dep. Paulo Freire Costa (PL/SP)
189 Dep. Gilvan Maximo (REPUBLIC/DF)
190 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
191 Dep. Padovani (UNIÃO/PR)
192 Dep. Toninho Wandscheer (PP/PR)
193 Dep. Alceu Moreira (MDB/RS)
194 Dep. Misael Varella (PSD/MG)
195 Dep. Nicoletti (UNIÃO/RR)
196 Dep. Marx Beltrão (PP/AL)
197 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)
198 Dep. Renata Abreu (PODE/SP)
199 Dep. Aureo Ribeiro (SOLIDARI/RJ)
200 Dep. Domingos Sávio (PL/MG)
201 Dep. Newton Cardoso Jr (MDB/MG)
202 Dep. Da Vitoria (PP/ES)
203 Dep. Alfredinho (PT/SP)
204 Dep. Bandeira de Mello (PSB/RJ)
205 Dep. Alex Manente (CIDADANIA/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

